

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTRARIA N°014/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA N°014/2024 Severiano Melo/RN, 29 de janeiro de 2025.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6°, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS. RESOLVE Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao sr. FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir: Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM-RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA. Período do Afastamento: 04 de fevereiro de 2025. Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6°, I, e art. 22, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2025. FRANCISCO GILSON MELO DE CARVALHO Vice-Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
**Código Identificador:** 61761634

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2025.  
EDIÇÃO 2111. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>